

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO  
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ANA KELLY LOPES SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O SILENCIAMENTO DA MULHER DIANTE  
DA VIOLÊNCIA SOFRIDA. REALIZADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) AEROPORTO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE**

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2018

ANA KELLY LOPES SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O SILENCIAMENTO DA MULHER DIANTE DA VIOLÊNCIA SOFRIDA. REALIZADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) AEROPORTO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Monografia apresentada a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de bacharelado em Serviço Social. Orientador (a): Prof. Esp. Pautilia Ferraz Araruna

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2018

ANA KELLY LOPES SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O SILENCIAMENTO DA MULHER DIANTE DA VIOLÊNCIA SOFRIDA. REALIZADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) AEROPORTO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Monografia apresentada a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de bacharelado em Serviço Social. Orientador (a): Prof. Esp. Pautilia Ferraz Araruna

Data de aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

---

*Prof. Esp. Pautilia Ferraz Araruna*  
*Orientadora*

---

*Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rubia Aurenívea Ribeiro Lossio*  
*1º Examinador*

---

*Prof<sup>ª</sup>. MS. Sheyla Alves Dias*  
*2º Examinador*

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2018

Dedico este trabalho a todas as mulheres que foram e que são vítimas de violência, e que lutam todos os dias por uma sociedade menos machista e patriarcal, vocês são maravilhosas.

## AGRADECIMENTOS

Por um bom e longo tempo acreditei que estava atrasada nesse ciclo de minha vida, mas ao final percebi que não, estou no tempo certo, no meu tempo, estou exatamente onde deveria estar.

Quero agradecer a Deus por me proporcionar essa chance de conseguir chegar até aqui, foram quatro anos de uma jornada árdua, que ao final só quem sabe sou eu e ele, fecho esse ciclo com a certeza de que sou capaz apesar de tantos contras. Deus, nós vencemos, obrigada pela força de cada dia e pelo sonho realizado.

Cristina, minha irmã, sem você nada disso teria sido possível. Quero te agradecer por tudo e quando digo tudo, foi tudo mesmo, te dedico essa conquista, você é uma pessoa essencial em minha vida e um ser humano com um coração nobre, desejo que todas as suas metas sejam alcançadas pois você merece, te amo. Quero também agradecer a Jean o meu cunhado por ter contribuído para essa conquista ao longo desse caminho, grata demais a vocês.

Pensei em desistir quase todos os dias, mas sempre pensei em você, Hayla você é a minha mola propulsora é a força que me faz continuar, obrigada por existir e ter vindo na mesma vida que eu, você foi feita na medida pra mim, mamãe te ama muito.

Quero agradecer a Unileão e a todos os professores que compõe essa instituição, por terem compartilhado os seus conhecimentos e suas experiências. Agradecer ao meu supervisor acadêmico Aldair Péricles e a minha supervisora de campo Leonila Fernandes, pelo tempo gasto no estágio supervisionado, e também a todos os demais colaboradores.

Agradecer a professora Pautilia Ferraz por ser humana, por ser um ser tão compreensivo e ímpar, obrigada pelo tempo e pelos conhecimentos compartilhados, grata.

Quero agradecer as minhas amigas Eliza e Jéssica. E aos demais colegas de sala, parabéns pra gente, nós conseguimos.

E por fim quero parabenizar e agradecer a mim mesma por ter persistido e ter chegado ao final, que na verdade é apenas o começo, Kelly você conseguiu.

Grata!

“Nós somos feitos da mesma matéria dos  
nossos sonhos.”

**William Skakespeare**

## RESUMO

O respectivo trabalho tem como objetivo investigar como se profere a violência contra as mulheres e o silenciamento das mesmas diante da violência sofrida. A escolha do tema surgiu mediante uma sociedade patriarcal e machista onde as mulheres são nitidamente tratadas de maneira inferiorizada, por saber que diariamente inúmeras mulheres sofrem diversos tipos de violência, sejam elas física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial e que muitas chegam a perder as suas vidas, infelizmente quase sempre esses agressores são ou foram seus companheiros. A estrutura usada para produção do presente trabalho consiste na construção de uma pesquisa bibliográfica de natureza descritiva e uma abordagem qualitativa, tal como uma pesquisa de campo e a execução de uma entrevista, onde cinco mulheres tiveram essa disponibilidade para responder, elas fazem parte do grupo de mulheres do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) aeroporto de Juazeiro do Norte-CE, essas mulheres participam das atividades que esse equipamento as oferecem, essas mulheres fazem parte de uma classe financeira bem menos abastada. Uso de um cordel e também de charges. Esse estudo exhibe a argumentação sobre violência contra as mulheres e o silêncio diante da violência sofrida, e que se define a desigualdade social de um grupo em uma sociedade machista, patriarcal e capitalista. O trabalho fundamenta-se com autores e com a coleta de dados da entrevista. Compreende-se que mesmo com as leis específicas para esse grupo de pessoas ainda faz-se necessário um olhar mais sensível e acolhedor. Essa expressão da questão social pede um trabalho de mais conscientização e de luta com a população sobre a violência contra as mulheres, e que o Estado passe a oferecer de fato segurança para essas mulheres vítimas de violência, porque só assim elas se sentiram resguardadas para romper com o silêncio que as escravizam.

**Palavras-chave:** silêncio. Mulher. Violência. Desigualdade. Empoderamento.

## **ABSTRACT**

The objective of the respective work is to investigate how violence against women is addressed and the silencing of violence against women. The choice of theme arose through a patriarchal and sexist society where women are clearly treated in an inferior way, knowing that daily countless women suffer various types of violence, be they physical, sexual, psychological, moral or patrimonial, and that many lose their lives, unfortunately almost always these aggressors are or were their companions. The structure used to produce the present work consists of the construction of a bibliographic research of descriptive nature and a qualitative approach, such as a field research and the execution of an interview, where five women had this availability to respond, they are part of the group of women from the Social Assistance Referral Center (CRAS) in Juazeiro do Norte-CE, these women participate in the activities offered by this equipment, these women are part of a much less affluent financial class. Use of a string and also of cartoons. This study presents the argument about violence against women and silence about the violence suffered, and defines the social inequality of a group in a macho, patriarchal and capitalist society. The work is based on authors and the collection of interview data. It is understood that even with the specific laws for this group of people it is still necessary to look more sensitive and welcoming. This expression of the social question calls for a work of greater awareness and struggle with the population on violence against women, and for the State to actually offer security for these women victims of violence, because only then did they feel sheltered to break with the silence that enslaves them

**Keywords:** silence. Woman. Violence. Inequality. Empowerment



## **LISTA DE SIGLAS**

**CRAS-** Centro de Referência de Assistência Social

**CS-** Capital Social

**LGBTS-** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgênero, Simpatizantes

**OMS-** Organização Mundial de Saúde

**ONU-** Organizações das Nações Unidas

**PSD-** Partido Social Democrata

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I - VIOLÊNCIA: ESSA É UMA MARCA QUE ESTÁ IMPRESSA NA HISTÓRIA DO BRASIL .....</b>	<b>11</b>
1.1 A VIOLÊNCIA HEREDITÁRIA DE UM POVO. ....	11
1.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER UMA QUESTÃO DE GÊNERO .....	14
1.3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS DIVERSIDADES .....	18
<b>CAPÍTULO II - AMAI AO PRÓXIMO COMO A SI MESMA? O SILÊNCIO DAS MULHERES SOB VIOLÊNCIA. ....</b>	<b>22</b>
2.1 AS LUTAS HISTÓRICAS DAS MULHERES PELO DIREITO A TER DIREITOS. ....	22
2.2 O EMPODERAMENTO DA MULHER PARA NÃO SE PRENDER E PARA SOLTAR SUAS AMARRAS .....	30
<b>CAPÍTULO III - O SILÊNCIO QUE AS PROTEGEM OU AS ESCRAVIZAM.....</b>	<b>37</b>
3.1 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O SEU SILENCIAMENTO DIANTE DA VIOLÊNCIA SOFRIDA.....	38
3.2 ANÁLISE REFLEXIVA DOS RESULTADOS DA PESQUISA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CRAS AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE .....	41
3.3 ANÁLISE DOS DADOS: PERFIL DAS MULHERES USUÁRIAS DO CRAS AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.....	41
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>
<b>APÊNDICE (S) .....</b>	<b>56</b>

## INTRODUÇÃO

O respectivo trabalho de conclusão de curso em Serviço Social tem como propósito explorar a violência contra a mulher e o silenciamento da mesma diante da violência sofrida.

A pesquisa procurou descrever a problemática social que é a violência contra a mulher, mostrando que tal fenômeno é resultado de um processo histórico de uma sociedade patriarcal.

Ao longo do percurso de construção desse trabalho procurou-se responder as hipóteses levantadas a respeito do silêncio e a permanência das mulheres com os seus agressores, com o objetivo de compreender o que faz a mulher criar expectativas irreais de afeto, analisar a dependência da mulher em relação ao companheiro e investigar o que leva a mulher a achar que pode haver uma mudança por parte do companheiro.

Esse estudo é necessário porque, vivemos em uma sociedade patriarcal e extremamente machista, que nitidamente as mulheres são tratadas de forma inferiorizada por uma questão de gênero. Uma sociedade que as mulheres precisam lutar pelo direito a ter direitos e fazer valer esses direitos diariamente.

A estrutura usada para produzir o apresentado trabalho foi a pesquisa bibliográfica de natureza descritiva e uma abordagem qualitativa, e para se obter um melhor aprofundamento uma pesquisa de campo com as mulheres que participam do grupo de mulheres do CRAS a Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE e o uso de um cordel do cordelista da região Cícero André Batista e também charges.

O capítulo I contempla a violência de uma maneira geral, logo após se explana a violência contra a mulher e as suas variedades. No capítulo II se discute as lutas históricas das mulheres por direitos, dando continuidade com o empoderamento da mulher para soltar as suas marras. E por fim o capítulo III que fala sobre o silêncio que as protegem ou as escravizam, a análise dos resultados de pesquisa e a análise dos dados.

Tais questionamentos faz com que possamos ter uma compreensão para assim entender como as mulheres conseguem se calar diante de tanta violência. Diante do que foi manifestado, cabe notabilizar que cada vez mais é preciso ser discutido tal assunto e de que como é de extrema necessidade se voltar para a educação, onde se exponha o enfrentamento da violência contra a mulher em debates em nosso país e no mundo, ainda impactar a opinião pública em relação a defesa dos direitos humanos das mulheres. Argumenta-se que o remédio legal da violência contra a mulher na esfera exclusivamente repressivo/punitivo não cooperam para suplantação do problema.

## **CAPÍTULO I - VIOLÊNCIA: ESSA É UMA MARCA QUE ESTÁ IMPRESSA NA HISTÓRIA DO BRASIL**

Nesse capítulo expressamos a história de violência que o Brasil trás consigo desde a sua descoberta, apresentamos de uma maneira bem esclarecida a desigualdade de gênero que é alarmante e cruel no nosso país e continuamos com a violência contra a mulher de maneira histórica e esclarecemos que ela não é só física, mas, existem outros tipos de violência contra a mulher não menos cruéis.

### **1.1 A VIOLÊNCIA HEREDITÁRIA DE UM POVO.**

Para o estudo específico da violência contra mulher se faz necessário uma busca ampla e histórica no conceito de violência, sendo essa algo que dividi a sociedade, fruto das desigualdades econômicas, culturais e sociais.

A violência é constitutiva da história do Brasil desde a invasão portuguesa, principalmente por conta da escravidão, e conseqüentemente a tortura é derivada dessa ação. Sem dúvida nenhuma essa é uma marca que está impressa na população brasileira, carregamos o fato de sermos uma sociedade violenta, a incapacidade de percepção em relação a vida como algo de valor, a indignidade humana, isso passa pelo fato de termos tido todo esse tempo de escravidão. O Brasil ainda não enfrentou esse legado da escravidão em sua totalidade. Tais fatores têm impacto na nossa sociedade de uma forma indelével, ainda possivelmente por muito tempo, até que se consiga lidar com isso de forma que se possa compreender e alguma medida modificar e superar um momento marcante da história brasileira.

No Brasil nas últimas décadas, se amparou o capitalismo com o suporte de atos oligárquicos de domínio do aparelho estatal, conservando assim os elos sociais autoritários e excludentes. O padrão de desenvolvimento mantém-se de uma maneira em um segmento de elitização, como fruto da cruel concentração de renda. Com isso, regredimos a uma prática social do século XIX com um “exército de reserva” que, sem emprego e sem visão de futuro, amplia as fileiras da marginalidade, assim firmando as classes perigosas, de onde se origina a massa das vítimas rechaçadas diariamente pelo sistema policial, enquanto adversários da sociedade.

Falar de violência é um assunto conhecido por todas as sociedades, não se conhece nenhuma sociedade que seja eximida de violência. O que difere uma sociedade da outra é que existem umas mais violentas que outras, fazendo o uso da força, fazendo valer do seu poder para obter privilégios e assim dominar e causar danos a outras pessoas que fazem parte da classe dominada.

Quando se refere a um conceito sobre violência se limita o assunto deixando de ampliar os discursos a esse respeito, por isso antropólogos, sociólogos, cientistas e historiadores têm mostrado que a violência é um conceito com muitas significações, não se acredita que exista um conceito universal que seja capaz de identificar os atos sociais percebidos como violência. Ao se debater a violência no Brasil, sem aprofundamento percebe-se que é algo habitual, ao indagar os cidadãos em qualquer lugar ouviremos relatos sobre violência seja consigo ou com alguém próximo, familiares, amigos ou até mesmo conhecidos. Todos os tipos de violência são cotidianas como: homicídios, assaltos, violência física, assédio sexual, ameaça de morte, violência sexual e etc. As pessoas já estão tão habituadas com a violência que quando ela acontece que não causa um prejuízo grave as vítimas se sentem aliviadas. Com isso a percepção popular sobre a violência faz referência à violência como quebra da integridade da vítima, seja ela sexual, moral, psíquica ou física.

A violência é, gradativamente, um efeito social que aproxima-se de governos e populações, tanto mundialmente quanto localmente, estando no público e no privado, tornando a sua definição uma constante mutação. A violência abrange todas as classes e parcelas sociais. De fato, isto ocorre, mesmo sendo mais comum aos pobres, não é real achar que só existe violência com os pobres, pobreza não significa violência, e prova disso é que se fosse verídico quase metade da população estaria em guerra contra os mais ricos.

Algo a ser lembrado é que a violência está incorporada em cada ser humano, comumente pensa-se que o outro é que é violento. Porém estudos filosóficos e psicanalíticos mostram que não. A violência é uma construção social e pessoal. Para falar da perspectiva social, o ponto é a efetivação dos direitos e os deveres dos cidadãos. E no que se refere ao pessoal é o reconhecimento da humanidade do outro, os valores como paz, solidariedade, respeito e a eficácia de conseguir resolver conflitos pelo diálogo.

A violência de fato é característica do humano, é algo instintivo, mas ao longo do tempo, e com um extenso método de civilização do ser humano, conseguiu-se amenizar a elevação de violência do ser humano denominando-o como distinto.

A violência é entendida como a quebra dos direitos civis, como a vida, a liberdade de ir e vir, a propriedade. Político, que é o direito de votar e ser votado. Sociais, saúde, educação,

segurança e habitação. Econômicos como ter direito a emprego e salário. Culturais, que é o direito de manter e manifestar a sua própria cultura.

Violência é uma ação que promove prejuízo a outro ser humano, ser vivo ou objeto. Apodera-se da liberdade, totalidade física ou psicológica e até mesmo a vida da outra pessoa. Ela se qualifica pela atitude desencaminhada, afobada e embasada na cólera, que não certifica e não procura certificar a outra pessoa, apenas ataca.

Existem maneiras de violência que perpassam o tempo e que se perpetuam por diversas sociedades. Onde se pode citar a violência de gênero (onde se pode ressaltar do homem contra a mulher), lembrar também dos adultos contra crianças, e as diversas maneiras de discriminar o outro, que geralmente são contra negros, contra judeus, contra nordestinos, contra os LGBTQI+, e assim a sociedade continua naturalizando essas diversas maneiras de violência contra o outro, pois é algo que já é enraizado nas pessoas. Por tanto para se conseguir uma transformação nessa sociedade tão desrespeitosa é necessário que faça um grande processo de desconstrução, onde os cidadãos precisam intervir, denunciar e punir quando se fizer necessário, para que assim possamos ter uma sociedade um pouco mais justa, onde as pessoas não sejam julgadas pela cor da sua pele, orientação sexual, região onde nascem, religião entre outros fatores.

A formação do povo brasileiro é fruto de uma cultura totalmente patriarcal que impõe obediência, que nos conduz à execução ou a concordância de um padrão adulterado de autoridade e dependência, ascendência e subalternidade, controle e docilidade. Dentre esses dados assombrosos sobre violência ao longo da história tivemos avanços em alguns aspectos como tentativa de minimizar os danos sociais causadas pela mesma, são os amparos legais que procuram diminuir os impactos da violência. Como exemplo temos a Constituição Federal de 1988, promulgada em outubro do referido ano e chamada de Constituição Cidadã trazendo no seu corpo artigos que versam sobre direitos e liberdade e tentam colocar os brasileiros na condição de iguais como no capítulo I do artigo 5º.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (BRASIL: 1988).

Tal sistema, assim como o abrangido no inciso V do art. 226 (“os direitos, referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”), por tanto assim

não há dúvidas quanto à magnitude que a Constituição Federal confere ao princípio da igualdade, tão imensa quanto executável entre homens e mulheres. Tais subsídios legais são de suma importância, pois respalda a igualdade de direito para ambos os gêneros.

## 1.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER UMA QUESTÃO DE GÊNERO

Contudo ao se fazer questionamentos sobre as realidades diferentes enfrentadas por mulheres e homens, diferenças são percebidas em vários aspectos como econômico e regras de condutas, assim entendendo como aspectos culturais. As teorias que relatam sobre violência contra as mulheres despontaram a partir do início dos anos 1980, tornando-se um dos indispensáveis temas dos estudos feministas no Brasil. A evolução dessas hipóteses e de conhecimentos feministas é a reação das mudanças políticas e sociais que sucediam, no período, o país, da mesma forma com outros movimentos sociais, o movimento de mulheres acompanhou o processo de redemocratização que afluía no Brasil.

Por sofrer distinção, historicamente, a mulher, pela simples razão de ser mulher é subordinada à violência, definindo o que a Lei Maria da Penha decreta como violência de gênero, na ocorrência violência contra o gênero feminino: contra as mulheres. Embora a supremacia dos estudos sobre violência contra as mulheres florescem conceitos a esse respeito, exibem uma diferenciação no vocabulário, formando certa desordem entre as definições “violência contra a mulher”, “violência doméstica”, “violência familiar” e “violência conjugal”, o qual diversas vezes são aplicadas como expressões de sentido parecido, mesmo não sendo.

Para a Convenção de Belém do Pará, Brasil em 9 de junho de 1994 violência contra a mulher é “qualquer prática ou ato constituída no gênero, que acarrete morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no espaço público como no privado”. A expressão violência contra a mulher, desse modo, abrange a violência doméstica, a violência familiar e violência conjugal.

Violência doméstica tem de se entender aquele proceder que cause dano físico, psíquico ou sexual, não apenas à mulher como também a outras pessoas que convivam na mesma casa, incluindo empregados e agregados. Já violência familiar é mais característica incluindo apenas as agressões físicas ou psicológicas entre membros da família. Por fim, a violência conjugal que deve ser compreendida como qualquer tipo de agressão praticada contra o cônjuge, namorada (o) ou companheira (o). Não convém limitar a violência conjugal

aquela ação cometida pelo marido contra a esposa, pois talentosamente essa violência chega aos casais de namorados.



Fonte: wordpress.com(2015)

As sociedades na qual a definição do gênero feminino convencional é declarada ao meio familiar e a maternidade, a reportação fundamental da concepção social do gênero masculino é sua ocupação na esfera pública, concentrador dos bens que assim o faz o provedor e patrono da família. Ao passo que atualmente, nessas, mesmas sociedades as mulheres estão em peso existente na força trabalho e no mundo público, a divisão social da violência retrata a tradicional bifurcação dos espaços: o homem é vítima da violência na esfera pública, e a violência contra a mulher é mantida no âmbito doméstico que o agressor mais frequente é o próprio parceiro.

A violência contra as mulheres é um dos fenômenos sociais mais denunciados e que mais se evidencia nas últimas décadas em todo o mundo. Correspondente à índole destruidora sobre saúde e a cidadania das mulheres, políticas públicas passam a ser solicitadas pelos mais diferentes setores da sociedade, principalmente pelo movimento feminista. Refere-se a um problema enigmático, exigindo um grande afincamento de trabalho em rede. A violência contra as mulheres é um tema especialmente multidisciplinar, advindo das ciências humanas e sociais, são naturais de áreas como direito, psicologia, sociologia, antropologia, educação,



administração. Os cruciais tipos de violência contra as mulheres apontado são: violência doméstica ou familiar, violência sexual, assédio sexual, assédio moral e feminicídio.

O conceito de violência conjugal é normalmente utilizado como sinônimo de violência doméstica ou violência contra a mulher, em motivo de acontecer, em sua grande maioria, no espaço doméstico, e pelo sucedido da violência ser vinculado ao homem que é o seu companheiro. Denominou-se de violência todos os moldes de violência física e emocional de que as mulheres são acometidas: abuso sexual, maternidade forçada, violação ou estupro, incesto e etc. Em 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu o problema da violência doméstica e sexual como tema legítimo de direitos humanos e de saúde pública, mantendo assim inúmeras instituições que prestam apoio as vítimas.

Em 1993, as Nações Unidas realizaram a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, que assumiu a violência contra a mulher como impedimento ao desenvolvimento, a paz e a convicções de igualdade entre os seres humanos. Conceituou-se também que a violência contra a mulher é uma quebra aos direitos humanos, e que se fundamenta principalmente no fato da pessoa violentada referir-se ao sexo feminino. A violência contra a mulher está presente nos mais diversos grupos sociais, religiosos, culturais e econômicos e das mais distintas maneiras.

Por muito tempo, as violências cometidas contra as mulheres foram aceitas socialmente, que ficou marcada na personalidade de homens e mulheres de forma tão brutal e assim elevou o estado de permissão para esse tipo de prática violenta. Essa cultura de violência contra as mulheres foi tão enraizada com os anos, que nos dias de hoje essa prática é corriqueira, mesmo a nossa legislação repudiando tal atitude. É assustador como mulheres vítimas de violência têm dificuldades de admitir as agressões vividas como de fato violência. Como agressões físicas e os abusos sexuais são raramente anunciados como exteriorização de violência, de que modo reconhecer a violência simbólica nossa de cada dia. A violência simbólica expõe-se como maneira de valores historicamente montadas para ativar dominação, e particularidade desse formato de violência é que os sujeitos são parte indispensáveis nessa perpetuação de condição social de domínio as quais estão sujeitos.

Portanto, atitudes que intimidam a capacidade arriscam-se a ser simbolicamente violentos, pois limita a liberdade de expressão ao se fundamentarem em posições sociais de gênero (mulher/homem) fincado tal cultura. Violências simbólicas são as mais rotineiras vivenciadas pelas mulheres. Mesmo que nunca tenha passado por agressões físicas e psicológicas. Duvidosamente, passaram intactas a um incidente de violência simbólica. O exemplo disso, temos variadas frases que provam o que as mulheres ouvem ao longo de suas vidas e isso

começa muito cedo, evidenciando a violência simbólica de forma bastante clara como: “você é uma mocinha. Sente-se direito”, “menina não brinca de luta”, “mulher no volante perigo constante”, “mulher falando palavrão é muito feio”, “mulher é muito problemática e assim se enraíza cada vez mais a cultura machista.

A problemática violência é extraordinariamente profunda, as expressões agressivas cercam elementos biopsicossociais, particularmente se tratando da violência sofrida pelas mulheres, os fatores psicológicos e sociais amontoados entre si são os que ganham maior destaque. Porém, as conexões desses fatores são procedimentos muito tênues, contudo diversas vezes suas manifestações sejam bem dilacerantes quando se convertem em marcas físicas, e tais sutilezas, com o que esses atos se entrelaçam de maneira a gerar violências, torna esse tema algo desafiador, um emaranhado que provoca a ser destrinchado para que assim possa ser possível começar a ser tecido. Refletir soluções a respeito da violência contra as mulheres tem como intenção de identificar quais comportamentos (omissivos ou comissivos) interessam a violência é o caminho inicial para a percepção do feito da violência contra as mulheres.

A violência contra a mulher sobre o ponto de vista de gênero, as teorias a respeito da violência contra as mulheres deu-se início nos anos 1980, sendo um dos temas mais importantes dos estudos feministas no Brasil, essa luta existia com o objetivo de combater tal prática com intervenções sociais e jurídicas principalmente com o intuito de criminalizar essa conduta. O movimento de mulheres começou um diálogo com o Estado, no sentido de exigir políticas que respondessem institucionalmente de prevenir e punir a violência cometida contra a mulher.

As primeiras conquistas do Movimento de Mulheres no Brasil foi a criação, em 1985 na cidade de São Paulo, da Delegacia de defesa da mulher (DDM). No entanto, mesmo tendo essa conquista a Delegacia de Defesa da Mulher concedeu destaque à violência cometida contra a mulher, por outro lado limitou, unicamente, à criminalização a discussão sobre as maneiras de combate à violência contra a mulher.

Os fundamentais conhecimentos conjecturais aderidos podem ser identificados em: a da dominação masculina, a da dominação patriarcal e a relacional. A primeira identifica a violência contra as mulheres enquanto “manifestação de domínio da mulher pelo homem, seqüela na emancipação da mulher, gerada tanto como ‘vítima’ quanto ‘cúmplice’ da predominância masculina”: esse cotidiano compreende que a dominação masculina é uma convicção repetida, tanto por homens quanto por mulheres, que conduz diferenças em desigualdades hierarquizadas; a da dominação patriarcal, é infecta pelo ponto de vista feminista e marxista, entendendo a violência como fruto do patriarcado, em que a mulher é

vista como sujeito social, entretanto historicamente padecente pelo domínio esmagador masculino; a relacional excita as noções de dominação masculina e vitimização feminina, configurando que a violência é uma maneira de comunicação: portanto é um jogo em que a mulher não é vítima, mas participante.

A mulher em situação de violência é importante estudar a etimologia dos vocábulos vítima e mulher, para que assim veja a origem da ligação entre elas. Uma das justificações procura explicar que a palavra vítima adviria de *vincere* que significa vencer, ser vencedor, sendo à vítima aquele vencido, o derrotado, o abatido; e mulher teria derivado de *mulier*, que designaria a pessoa tímida, frágil, fraca. Percebe-se que a associação feita entre vítima e mulher está calcada no significado dessas duas palavras. Com isso a mulher é vista e vê a si mesma como a fraca, submissa, ou seja, a dominada.

A expressão mulher em situação de violência foi criada justamente para tentar romper as mulheres da posição de eternas vítimas. Além do que essa expressão é usada para distinguir mulheres que se encontram posta em um ambiente que as agressões ocorrem constantemente. O conteúdo é complexo e altamente delicado, já que as consequências são maiores do que um reflexo apenas processual.

Dentro deste contexto existem, em especial, leis que visam garantir a integridade da mulher e punir as formas de violência, sendo relevantes para a luta em prol do combate da supracitada violência, são exemplos de amparos legal:

A Lei nº10.886 de 17 de junho de 2004. Art. 1º129 do decreto- Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940 – código penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes 9º e 10: art.129 violência doméstica 9º se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou quem conviva ou tenha convivido, ou ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou hospitalidade:Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano.

10. Nos casos previstos nos 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são indicadas no 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço).

Art. 2 esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL: 2004)

### 1.3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS DIVERSIDADES

É conhecido que as mulheres passam por violência desde a antiguidade, e elas são de todas as categorias, seja física, moral, psicológica e patrimonial.

Estudos amparam que a sustentação da ideologia da hierarquia masculina em conexão a mulher, e a sua decorrente subalternidade, existe a aproximadamente 2.500 (dois mil e

quinhentos) anos, por meio do filósofo helenista Filon da Alexandria, que sua tese baseada nos pensamentos de Platão, tornou-se conhecida, onde alegava que a mulher era desprovida da capacidade de raciocínio, e que teria uma alma ífero a do homem. Com tais pensamentos foi se construindo a figura da mulher abarrotada de banalidades, vaidade, e ligada tão somente às concepções carnais.

Perante esse olhar viciado a sociedade veio se permitindo ao longo dos séculos, onde ainda no século XXI se encontra centenas de pessoas com pensamentos retrógrados.



Fonte: wordpress.com (2015)

A partir da Constituição Federal de 1988, como já citado, os direitos das mulheres são reconhecidos, como direitos humanos e cidadania plena. Essa conquista de fato ocorreu principalmente por muitas lutas realizadas pelas mulheres com atitudes dirigidas ao Congresso Nacional, articulando movimentos que tiveram resultado na inserção de igualdade de direitos com aspectos de gênero, raça e etnias.

Em agosto de 2006 é sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 11.340/2006 vigorando em 22 de setembro de 2006, como um marco de grande destaque para as mulheres vítimas de crueldade, por enfim ser protegida de maneira eficaz sua plenitude física, moral e sua dignidade como ser humano.

A Lei Maria da Penha, no seu artigo 5º, descreve a violência doméstica e familiar como aquela que é sofrida pelas mulheres por meio de “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

### **Violência Física:**

“art.7º Lei 11.340/2006. I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”;

Violência Física não é só bater!

### **Violência Psicológica:**

“art. 7º, Lei 11.340/2006. II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça. Constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”;

Violência Psicológica vai além da ameaça!

### **Violência Sexual:**

“art. 7º, Lei 11.340/2006. III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou a prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”;

Violência Sexual não é só o estupro cometido por um desconhecido!

### **Violência Moral:**

“art. 7º, Lei 11.340/2006. V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, injúria ou difamação”.

Violência Moral é muito mais do que calúnia!

- **Calúnia** é quando se acusa falsamente alguém de cometer um crime.
- **Injúria** é quando afronta, xinga alguém ofendendo a dignidade dessa pessoa.
- **Difamação** é prejudicar a reputação de alguém divulgando mentiras a seu respeito.

### **Violência Patrimonial:**

“art. 7º, Lei Nº 11.340/2006. V – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure reflexão, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”.

Violência Patrimonial não é reter dinheiro!

Essas são as cinco tipos de violência que existem em relação às mulheres, para muitos ainda a violência física é a mais conhecida e às vezes a única, mas a Lei Maria da Penha veio para provar que existe a sexual, a psicológica, a moral e a patrimonial onde fica bem claro em cada artigo o que cada ato se configura.

Art. 6º da Lei Maria da Penha: “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma forma de violação dos direitos humanos”.

A declaração universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, marca o início do sistema normativo global de proteção dos direitos humanos. Tem como princípio a não discriminação e igualdade dos seres humanos em dignidade e direitos, sem distinção alguma, inclusive de sexo.

Destaca-se a seguir a reprodução de seu preâmbulo:

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na carta da ONU, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade dos direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla.

A declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela resolução nº217 (III) da Assembleia Geral, em 10 de dezembro de 1948, por 48 Estados e 8 abstenções, fundamentou com exatidão o guia dos “direitos humanos e liberdade substanciais.

O desenvolvimento constitucional e internacional, que promove o olhar da igualdade entre os gêneros, por diversas vezes se percebe o esforço regulamentário sucessivamente fragmentado e diminuído, por intermédio de uma cultura que quase menospreza a obtenção dessa maneira de modificações perante certo ponto de vista de discriminação, criada acerca de algum dueto de caráter que ainda confere mérito variado e análises morais diferentes a ações efetuadas por homens e mulheres. É válido ressaltar que, os magníficos ganhos

internacionais, constitucionais e legais não trouxeram involuntariamente a emotiva mudança cultural, que por vezes representa como preceitos os princípios das normas introduzidas a partir da carta democrática de 1988, forte e consolidada a favor de fatores protetivos internacionais.

Por esse motivo a emergência em se estimulava uma cultura embasada no cumprimento dos preceitos internacionais e constitucionais aos direitos humanos e acolhimento das mulheres, pretendendo a realização dos progressos constitucionais e internacionais já obtidos, que oferece um ângulo de doutrina democrática e justa em relação aos gêneros.

## **CAPÍTULO II - AMAI AO PRÓXIMO COMO A SI MESMA? O SILÊNCIO DAS MULHERES SOB VIOLÊNCIA.**

Nesse capítulo buscou ressaltar a luta histórica das mulheres na resistência de direitos, onde vai se falar de um caminho árduo mas com algumas conquistas ao longo do caminho. Fala também do empoderamento feminino para conseguir se enxergar como sujeito de direito e capacidade, para que assim consiga quebrar as amarras que as prendem.

### **2.1 AS LUTAS HISTÓRICAS DAS MULHERES PELO DIREITO A TER DIREITOS.**

As mulheres desde os primórdios, foram tratadas de maneira segregada e pode-se dizer até que foram tratadas como seres humanos defeituosos, dessa maneira torna-se evidente a resistência que vai além dos grandes nomes, e que se faz necessário buscar histórias diversas que continuam imperceptíveis a história.

Redigir sobre a trajetória das mulheres na história quer dizer expor fatos extremamente congruentes, ideias, olhar para os que buscam considerar o mundo contemporâneo ou que buscam nele interferir. Desenvolve-se para focalizar a mulher por meio das apreensões e refutações que determina em diferentes tempos, sociedades e época. Solucionar as relações entre mulher e o grupo, sondando expressando que a mulher como um ser social, encadeia-se com o ato social. As grandes mudanças na cultura surgem dos obstáculos de um período, de um ser, seja mulher ou homem.

Absolutamente a luta das mulheres e das feministas continua focado na posição do poder em sustentação de gênero. As interrogações de poder e os vínculos de gênero alicerçam todas as particularidades da vida. Uma vez que as relações de poder indicam à divisão social do trabalho.

Pesquisa feminista fortalece e questiona sobre a primordialidade de se investigar as mulheres, do contrário, conheceríamos somente uma parte da humanidade. Perante hipóteses faz-se necessário um relato, ligado a uma observação de ideias, por meio das quais, as mulheres no âmbito público tiveram que ser sujeitas a preconceitos e a rótulos. Em busca de igualdade de gênero as mulheres lutam pelo direito a ter direitos.

Falar das lutas das mulheres é algo atemporal, apesar de todas as conquistas conseguidas, a mulher ainda é vítima de preconceito, desrespeito e desigualdade dentro da sociedade contemporânea. As mulheres sofrem opressão há mais tempo que a escravidão humana. O gênero que luta por direitos não estão querendo ser homens, e sim querem ser respeitadas e percebidas como sujeitos de direito com capacidade tanto quanto há dos homens. A luta por direito de autonomia social e política, uma resistência antiga para as mulheres, quando nos referimos a autonomia social queremos falar de desigualdade hierárquica que se refere às mulheres sub-representadas nos cargos elevados, a disparidade de área no tocante ao fato das atividades econômicas se mostrarem como se apresentassem sexo, isto é, as mulheres estão bem mais expostas em certas atividades e distantes de outras, assim perpetuando a cultura de gênero.

O momento em que a mulher adentra ao mercado de trabalho acontece quando os homens são convocados para ir ao campo de batalha, e assim mulheres e crianças são inseridas no mercado de trabalho para que a economia do país não parasse, e as mesmas foram remuneradas pelos serviços prestados, porém o trabalho que elas realizaram não foi reconhecido e nem tão pouco valorizado da mesma maneira que o dos homens.

Moreira (2007) salienta que para os proprietários e a sociedade as mulheres não necessitavam sustentar a si em nem a sua família com o salário que recebiam, pois elas tinham quem o fizesse, e portanto, poderiam receber o valor do salário inferior ao dos homens. No momento em que os homens retornaram as mulheres foram perdendo as suas funções de trabalho por conta que a mídia e outras instituições começaram a discursar que elas deveriam oferecer os seus cargos para os homens e conseqüentemente voltarem para os seus afazeres domésticos, considerando que o lugar da mulher é na cozinha e cuidando dos filhos. Para MOREIRA, 2007:



As mensagens vinculadas pelos meios de comunicação enfatizaram a imagem da “rainha do lar”, exacerbando-se a manifestação do papel de dona de casa, esposa e mãe. Novamente o trabalho externo da mulher é desvalorizado, tido como suplementar ao do homem (MOREIRA, 2007, p.50).

Ao longo dos anos as mulheres foram lutando e se articulando e alcançaram espaços, sempre lutando pelos os seus direitos, para que assim a sociedade conseguisse enxergar de forma imparcial aos homens, e não meramente como donas de casa que deviam obediência aos maridos e cuidar de seus filhos. Assim, portanto o movimento feminista passou a exigir,

[...] funções iguais, salários e direitos iguais; igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho e a ascensão e aprimoramento profissional, todas essas bandeiras são parte do processo de conscientização da mulher de seu próprio valor e da necessidade de que ela se coloque como agente da sua liberação (Ibidem, 2007, p.65).

Com o passar dos séculos as mulheres se organizaram e foram lutando por direitos que lhes proporcionassem oportunidades de igualdade e lhes oferecessem segurança. Por meio de enfrentamentos organizados, incontáveis conquistas foram obtidas, salientando uma, o direito de atuar na esfera pública. Perante isto a resistência é de suma importância para se provar à sociedade a amplitude e a função das mulheres, que vem ampliando responsabilidades na esfera pública e no privado, e que em sua grande maioria não são reconhecidas como deveriam e que milhares de vezes não conseguem ocupar cargo de chefia por serem mulheres.

Desde o século XIX, Marx denunciava candentemente a exploração e a discriminação de mulheres e crianças pelo capitalismo industrial: jornadas de trabalho prolongadas, salários inferiores, padrões de sanidade intoleráveis, escravização aberrante (AMMANN, 1997 apud o capital, V. I, cap. VIII p.85).

Ao longo dos anos o direito ao voto era compreendido como uma regalia de poucos, e esses poucos eram puramente do gênero masculino, brancos e detentores de bens.

Com isso declarada a não inclusão das mulheres deu início no mundo ocidental um movimento feminino a procura de reconhecimento de sua cidadania política e pela igualdade de direitos. O ponto do sufrágio feminino passou, a ser devagar agenda essencial das reivindicações femininas assim deixando de ser considerando uma marca de disparidade entre mulheres e homens, para se erguer a primazia do movimento, especialmente em 1890

(Pugh, 2000, p. 87). A partir de então o voto deixou de ser visto como apenas alusivo e tornou-se a chave para amplas transformações e as mulheres que tinha interesse na política começaram a focar seus interesses para terem importância nas decisões no parlamento e afetar os seus membros para que assim consigam revisar a Lei em benefício das mulheres. Conforme Maria Zina Abreu,

As sufragistas argumentavam que as vidas das mulheres não melhorariam até que os políticos tivessem de prestar contas a um eleitorado feminino. Acreditavam que as muitas desigualdades legais, econômicas e educacionais com o que se confrontavam jamais seriam corrigidos, enquanto não tivesse o direito de voto. A luta pelo direito de voto era, portanto, um meio para atingir um fim (Abreu, 2002, p.460).

É válido ressaltar que o Brasil é um dos países pioneiros no consentimento do voto feminino na América Latina e no debate sobre ele no congresso.

No decorrer da história política do país até a década de 30 do século XX, as mulheres permaneceram ausentes no âmbito da política. Anteriormente a década de 30, a República eliminou a mulher da política, uma vez que foi vetado o direito de votar e de ser votada. Esse recurso de atuação teve seu prelúdio somente na década de 30 mais especificamente no mandato de Vargas, quando foi definida a atuação da mulher no sistema eleitoral e assim podendo votar e se candidatar.

No que se diz respeito a política as mulheres lutaram incansavelmente por esse direito de votar, e essa conquista foi garantida as mulheres pelo decreto 21.076 de 24/02/1932 assinado por Getúlio Vargas. O artigo 2º dizia: é eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, pautado na forma deste código: há princípio o voto feminino não era obrigatório, a obrigatoriedade de voto das mulheres surgiu a partir de 1946. Um marco dessa luta em 1933 foi Carlota Pereira de Queiroz foi eleita a primeira mulher brasileira à deputada federal.

Mesmo obtendo essa conquista a mulher continuou afastada do espaço da política institucional por diversos anos nesse tempo não ocorreu qualquer mudança considerável no regime de inserção da mulher na vida pública. No decorrer da nossa história política alguns êxitos aconteceram, porém não modificou a base institucional que permitisse a legítima laboração política da mulher em funções públicas, tanto nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Entretanto, foram obtidos alguns êxitos, salienta-se a nomeação de Esther de Figueiredo Ferraz como ministra da educação e cultura, em 1982 a primeira candidatura de

uma mulher a presidência da república. A candidata era Maria Pio de Abreu, do PN (Partido Nacional), em 1989. Em 1995, Roseana Sarney tornou-se a primeira governadora brasileira. E por fim e mais atual, e também mais conhecida pelo povo brasileiro, a eleição de Dilma Rousseff a Presidência da República.

Embora tendo esse histórico de progresso a mulher ainda tem um gigantesco contratempo em atuar na disputa eleitoral de conseguir ser eleita a cargos públicos, em especial legislativa zona própria para atribuir centralidade e evidenciar os conteúdos que necessitam vastamente serem debatidos, complexificar e elucidar. Como os homens são a maior parte no congresso eles tomam decisões que nem sempre correspondem com o que as mulheres de fato necessitam.

O estado brasileiro surge, há algum tempo em especial no meio da década de noventa efetuando a implementação da política de cotas para assegurar a frequência da mulher no processo eleitoral. 1995 aconteceu a execução da Lei de cotas (Lei nº 9.100/1995) designava a inserção de uma porcentagem de no mínimo de 20% das vagas para mulheres na lista partidária. Naquele instante todo o recurso se deu meio que espontâneo e não foi discrepante no tempo da sua aceitação. Essa lei de cotas que reporta a traumas antigos.

Durante a década de 1990, o mundo experimentou a consequência de uma geração de pós-feministas, que não manifestaram a mesma rebeldia apresentada pelas mulheres nas décadas de 1960 e 1970. Essa nova geração cidadãs produtos das conquistas dessa época. Ou seja, faz parte para a nova geração candidatas e eleitas uma nova ordem onde a mulher deve ter seu espaço garantido em todas as esferas sociais (BOLOGNESI, 2012 p.76).

Mesmo com a lei de cotas o que se percebeu foi que não houve avanços e que os 20% introdutivos não estavam em consonância com as demandas em vigor. Portanto, em 1997, esse meio que protegia esses 20% foi revisto pela Lei nº 9.504 na qual foi entendida a medida para os cargos eleitos por votos proporcionais, aumentando a atuação de 20% para então 30% no mínimo e no máximo 70% para ambos os sexos.

A criação da Lei de Cotas foi um grande salto não há como negar, perante a conjuntura de sub representação da mulher, por outro lado mesmo essa Lei criando uma política redistributiva, não é o bastante, por falta de um supervisionamento, continua tendo a mesma realidade na política as instituições partidárias não fazem o que manda a Lei.

As reivindicações e lutas das mulheres por direitos civis, políticos e sociais ocorreram há muitos anos no Brasil e no mundo. Apesar de vários avanços, as ações do

movimento feminista são decisivos para a conquista de melhores condições e igualdade de gênero.

O Movimento Feminista levantou-se nos Estados Unidos nos anos sessenta. Espalhou-se pelo ocidente generalizando a libertação da mulher e não somente a emancipação. Emancipar é esquadrihar a igualdade direitos, econômicos, jurídicos e políticos no que se refere ao homem. Desprender-se é ultrapassar o estado de diversidade nos vínculos de gênero para que assim a mulher se torne um indivíduo independente, um ser humano autossuficiente. Libertar a mulher é ingressa-la no método útil.

**O FEMINISMO  
NUNCA MAÇOU  
NINGUÉM.  
O MACHISMO  
MATA TODOS  
OS DIAS**



**MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES**

**Fonte:** LaffCartoons(2016)

Conforme Simone de Beauvoir, as mulheres não tinham história, portanto como elas alcançariam progresso no êxito do espaço público e perceber o seu valor? O seu trabalho serviu como ajuda para o movimento feminista.

Para Simone de Beauvoir, uma mulher faz-se completamente humana quando tem chance de empenhar-se a pratica de exercícios públicos e quando pode ser profícua à sociedade:

“[...] é um paradoxo criminoso recusar à mulher toda a atividade pública, vedar-lhe as carreiras masculinas, proclamar sua incapacidade em todos os terrenos e confiar-lhe a empresa mais delicada, mais grave que existe: a formação de um ser humano”. (BEAUVOIR: 1980; p. 291).

Para a filósofa, a mulher não nasce mulher, torna-se mulher. Com tal afirmação, as suas adeptas, militantes feministas, se fortalecem na sociedade nos anos sessenta.

Os debates sexistas cunho do âmbito privado, onde o universo doméstico era tido como o “autêntico ambiente da mulher”, foi sendo quebrado com a função longe do lar que algumas mulheres tomaram.

Um procedimento que cerca a ruptura de exemplos, correção de definições e novos aspectos de conduzir e ponderar, alterar os pensamentos e os hábitos é vagaroso e complicado. Convicções, princípios e preceitos, arraigado por séculos em uma sociedade não se anulam com facilidade.

A memória do movimento feminista contém três amplos momentos. O primeiro consiste na motivação das reivindicações por direitos democráticos o direito ao voto, divórcio, educação e trabalho ao final do século XIX. Já o segundo, ao final da década de 1960, fez-se marcante pela liberação sexual (impulsionada pelo aumento dos contraceptivos). E por fim o terceiro momento deu início no fim dos anos 1970, com a luta de caráter sindical.

O movimento feminista tem sua peculiaridade que deve ser compreendido por quem tem um interesse em entender a sua história e seus processos: consiste em um movimento que gera a sua própria reflexão crítica sua própria teoria. Esta compatibilidade entre a militância e teoria é incomum e decorre em razão do tipo de social e militante que lançou, pelo menos no começo, o feminismo da segunda metade do século XX era mulheres de classe média, educadas na área de humanas, da psicanálise e da crítica literária. Consegue-se o conhecimento do movimento feminista por meio de duas vertentes: da história do movimento feminista, isto é, da ação do movimento feminista e da produção teórica feminista nas áreas da história, ciências sociais, crítica literária e psicanálise. Por meio da sua dupla característica, tanto o movimento feminista quanto a sua teoria transbordaram seus termos, proporcionando um interessante impactante e um reordenamento de diferentes naturezas na história dos movimentos sociais e nas próprias teorias das ciências humanas em geral.

No decorrer da história habitualmente encontrou-se mulheres que se levantaram contra a sua condição, que lutaram por sua liberdade e muitas pagaram com suas vidas. A inquisição da igreja católica foi ferrenha com qualquer mulher que contestasse os princípios por ela pregados como dogmas irrefutáveis. Contudo a denominada onda do feminismo ocorreu a partir do século XIX, nesse momento as mulheres se estruturaram para lutar por direitos. As

sufrajetes como ficaram conhecidas, impulsionaram manifestações em Londres, elas foram presas diversas vezes, e fizeram greves de fome. Com relação ao Brasil a onda do feminismo também revelou-se através da luta pelo voto. As sufragetes brasileiras foram coordenadas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de renome, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, dando início a luta pelo voto. Bertha Lutz foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo progresso feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, e que em 1927 levou um abaixo assinado ao senado, com pedido de aprovação do projeto de Lei, do senador Juvenal Larmartine, que dava a mulher o direito de votar.

Para o ilusório da sociedade antiga, a mulher tinha que envolver-se por completo e enclausurar-se no âmbito familiar. Sendo assim necessitaria ser educada para a entrega total às atividades do lar e conseqüentemente a educação dos filhos. Na metade do século XV para o país, a educação da mulher era tida como irrelevante e percebida com desdém, em especial no que refere a esfera de conhecimentos. No utópico masculino dominava-se a ideia de que conservando a mulher com uma escassa instrução, sem a obtenção da técnica de escrever e ler reduzida ao âmbito familiar, descomplicaria a autoridade da superioridade masculina. Era notório a falta de liberdade de decisão por parte das mulheres que eram forçadas a adaptar-se ao designio da coroa e da sua política demográfica. Tidas como indivíduos diferentes, sendo induzidas a ter um pensamento de época, na qual o seu único papel era para procriação.

A escassez, na sociedade pelo cuidado com a educação da mulher, manifestam as vinculações de autoridade a que as mulheres encontravam-se. De modo que os benefícios econômicos eram sobre a dignidade e o respeito a mulher, onde muitas tiveram seus direitos larapiados pelos homens da família.

A cultura feminista, por ter um caráter político provocou um aporte valioso pelo qual tornou-se a problematização a partir de uma verificação histórica das mulheres a ser assumida, a ser prestigiada, considerada e prezada para que com isso possa se chegar ao rompimento das diferenças.

A mulher sempre foi tida como contrária pelo homem e não como similar. E só a partir do momento em que homens e mulheres consigam se enxergar como seres inacabados que precisam de contribuição recíproca para que assim expandam a condição humana assim possamos ter uma sociedade um pouco melhor.

## 2.2 O EMPODERAMENTO DA MULHER PARA NÃO SE PRENDER E PARA SOLTAR SUAS AMARRAS

Conhecer é uma das melhores formas de entender o passado e o presente. No decorrer da história mulheres e homens ocupam as mais diferentes funções, que a seu modo, concebem um conjunto de relação que pode adaptar-se para um estudo. Nos dias de hoje o desnível entre mulheres e homens, atando o gênero ao trabalho, ao poder e ao sexismo na sociedade torna-se um ponto de busca do âmbito e uma existência social importante. As mulheres desde os primórdios estiveram à margem da sociedade, como um ser inferiorizado comparado ao homem, classe dominante.

Portanto se torna de suma importância discutir o empoderamento feminino, para que assim as mulheres consigam soltar as amarras que as prendem em situações em que elas não gostariam de estar.

O empoderamento feminino transita por alguns percursos: direitos da mulher, inclusão social, consciência de cidadania, instrução, profissionalização, assim como, “uma mudança no pensar em que a mulher tem dela mesma, em seu brio” (FERRARI, 2013, p.2).

Falar da mulher independente é um ponto de suma importância, pois com independência a mesma conquista a sua liberdade. Isso no que lhe concerne é algo decisivo para a vida pessoal e para a eficiência social, com isso evolui a capacidade da mulher para conseguir se cuidar e para que assim consiga induzir a população, a partir do instante que faz parte efetivamente, das metas e dos trilhos da coletividade como autoras da evolução e não mais como consumidora.

Por sua vez o Estado tem que executar a sua função, não é o suficiente decretar, de forma a atender controlar discriminações e abusos contra a mulher perante avisos de punição. De fato, tem que possibilitar a compreensão e potencializar a semelhança entre os gêneros mediante políticas públicas de práticas assertivas. Compete ao Estado proporcionar os meios imprescindíveis para a conquista da mulher como sujeito de direitos e gestora de avanço. O Estado tem que viabilizar atuações que consigam elevar a autoestima, promovendo oportunidades para que a mulher consiga fazer parte efetivamente nas predileções e no controle das possibilidades da cidadania junto com a inserção na sociedade. (LIMA, 2015, p.14).

O Estado deve elaborar, efetuar, certificar e pesar as políticas públicas para as mulheres, assegurando os benefícios políticos, levando em consideração que a sociedade de fato gera desigualdades, sejam oriundas ou biográficas, contudo as mulheres necessitam incitar-se, para composição do que se compreende como capital social.



Fonte: LatuffCartoons (2013)

O conceito de capital social (CS) foi difundido por Putnam (1993), na Itália e nos Estados Unidos, falando-se que a sistematização dos sujeitos em grupos origina práticas responsáveis e de credibilidade amigável.

Ao se falar de direitos fundamentais é falar de direitos que protege os sujeitos do Estado que estão cobertos pelos artigos 5º ao 17. No decorrer da história do país passou-se por uma gama de governos que abusaram do seu poder, onde esse poder foi de fato usado para tolher o indivíduo e decretar uma sucessão de absurdos, e assim a Constituição Federal ao iniciar define os direitos fundamentais do cidadão, o Estado quando começa a glutinar poder ele propende a ser abusivo, e portanto esses direitos fundamentais auxilia para proteção de que quando o Estado for se relacionar com o sujeito ele estabeleça o mínimo de direitos que o indivíduo dispõe.



Os direitos fundamentais que se tem nos dias atuais na Constituição Federal do Brasil, expressa um grande ganho no que se refere e é conhecido no mundo todo como direitos humanos, na execução a diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais é que os direitos humanos foram escritos de maneira abrangente para toda a humanidade, foram redigidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e os direitos fundamentais na Constituição Federal do Brasil eles são a adaptação dos direitos humanos para a prática brasileira, para a realidade cultural e social do povo.

A Constituição Federal do Brasil tabela cinco variedades de direitos fundamentais que são: os direitos e deveres individuais e coletivos, os sociais, nacionalidade, os direitos e deveres políticos e partidos políticos, essas são as cinco espécie de direitos fundamentais então pode-se dizer que o do direito social é um direito fundamental mas, nem todo direito fundamental é um direito social. Apesar da Constituição Federal ter essa lista de direitos fundamentais, ela não é definitiva mas sim esclarecedora e afirma que podem haver outros direitos, isso fica bem esclarecido quando se ler o artigo 5 do parágrafo 2 que diz: direitos e garantias expressas nessa Constituição não exclui outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Pode-se afirmar que democracia e direitos fundamentais andam juntos e dialogam, é de fundamental importância afirmar a primordial inserção de todos os indivíduos, por conseguinte não apenas da maioria, consequentemente do mesmo modo as mulheres, faz-se necessário o reconhecimento de sua igualdade irrefutável e concreta partindo de sua especificação congênita e aptidão basicamente própria de benefícios que o grupo precisa. É o direito enquanto regulamentário que deve ser sugerido em atenção ao outro, aqueles sujeitos que não usufruem historicamente de prerrogativas de classe dominante, e o direito para ser equidade deve apresentar apreço e possibilitar por maneira de si mesmo para que assim o outro (minorias quanto a crença, orientação sexual, identidade de gênero e etc.) liberte-se democraticamente e consiga obter contentamento de oportunidades e igualdade enquanto sujeito de direitos.

O direito estabelece uma grande parte do domínio científico dos homens, e domínio científico quer dizer que é admitir um olhar da verdadeira característica de grupo dominante, onde se vai achando natural no posicionamento do sistema puro, a realidade é que esta sob ordens. Logo o direito coopera para o estado atual.

Definida a hierarquia, as mulheres e seus direitos manifestam-se como alguma coisa inferior em detrimento dos homens, para assim realizar os seus interesses, por isso a ordem de regularização jurídica inserida e que tem êxito para que atenda os interesses dos mesmos.

Faz-se necessário a inclusão das mulheres diante da discriminação histórica em função de gênero, percebe-se de forma homogênea socialmente na qual se define práticas de exclusão, tornam-se como próprias perante a culturalização da exclusão.

A estruturação misógina se trilha por meio da história da raça humana, testificada através da informação, sempre dispondo da mulher como sujeito inferiorizado, Simone de Beauvoir vem para desconstruir a essência feminina, onde ela percebe a mulher sempre em segundo plano onde o estudo adquirido salva a ideia no percurso da história, ela diz que as mulheres são marcadas pelo sexo onde são seres que sempre estão em segundo plano na cultura, onde as mulheres estão na premissa de não sujeitos de direitos, então passamos a conhecer a sua frase ilustre: "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher", e assim ela refuta a condição do curso biológico, de modo que se use como parâmetro para afirmar a presença da essência feminina, e pois com essa citação fica bem explícito que a mulher não é um ser importante mas sim, um ser resultado da história.

Mesmo com tantas lutas por direitos em movimento sociais, faz-se necessário explicar os direitos das mulheres como perspectiva jurídica e política, que vai entender o contexto das mulheres perante a lei, e com isso melhorar o cenário das mulheres, com o amparo do direito aumenta-se significativamente a evolução do direito das mulheres com um respaldo mais abrangente.

Ao se abordar os direitos das mulheres, torna-se crucial tratar dos direitos fundamentais pelo viés da concepção inclusiva em que se demanda em um sistema jurídico de igualdade de fato como estrutura de princípios constitucional, e não só simplesmente um processo de igualdade explícita e evidente.

Desta maneira, as compreensões substanciais a serem desfrutadas parte do caráter popular e teoricamente abrangente a partir da certificação decorrente da escassez do direito, o direito como recurso para o ressarcimento da integridade ímpar, assim como caminho envolvente na agremiação social e retratação de políticas públicas, e por um ângulo feminista do direito.

O sistema de justiça tem como atribuição impulsionar o bem-estar da vida justa, a justiça é permanentemente ponderada com a garantia do Estado de direito de maneira democrática, por isso todas as causas de inclusão só encontra sentido em uma soberania popular.

Falar de cidadania é dizer que é o desempenho dos direitos e deveres civis, políticos e sociais determinado na Constituição Federal do país, por meio de indivíduos que formam tal nação. Pode-se dizer também que a cidadania é estabelecida conforme a situação do cidadão, população que vive conforme os estatutos que são típicos a uma coletividade politicamente e socialmente articulada. Para se obter uma boa cidadania requer que os direitos e deveres estejam relacionados, e assim o respeito e a efetivação dos dois cooperam para uma sociedade mais prudente e mais correta.

Enquanto, o capitalismo se desenvolve podemos perceber a cidadania sendo exercida lentamente. A cidadania vem para assegurar a paridade de status jurídico. Por meio dos executores do processamento de produção. Os sujeitos que não detêm os meios de produção e que são apenas detentores de sua força de trabalho, mas que conseguiram a “liberdade” e assim começam a ser percebidos como sujeitos de direitos. Direito à segurança, à propriedade e a liberdade de ir e vir. Cidadãos civis. Em uma contradição visível de expropriação inteira do trabalhador para que assim ele seja alicerçado no plano jurídico, político e ideias como cidadão. Nesse espaço, o trabalhador precisará situa-se em um vínculo de semelhança com os detentores do capital.

Nas relações que são exclusivamente econômicas a total quebra por meio dos trabalhadores e por meios de produção não ampara a gerar cidadãos, indivíduos, mas sim padrões. E como consequência faz-se necessário ideias competentes para tornar real essa conquista, que assim questionem os trabalhadores como pessoas livres, cidadãos (Almeida, 1995).

Como se sabe em relação às classes populares a noção de cidadania mostra-se de maneira insuficiente averiguaremos a sua relação com as mulheres. Para alguns estudiosos o aparecimento da cidadania evidencia acontecimentos bem mais complexos.

Held (1987), salientou que a cidadania ateniense era atribuída apenas aqueles que podiam circular pela polis. As mulheres foram excluídas do âmbito político desde o princípio.

Em o período em que reorientava os parâmetros de atuação política, os progressistas recorriam para Grécia clássica com a mais obsoleta ideia de do privado e público, de modo, doméstico e político. Ao limita-las ao âmbito doméstico, em nenhum momento as mulheres foram preparadas como sujeitos de direito ou interpretes da política pelos primeiros teóricos dessa importância ou movimento. As mulheres não podem ser iguais pois vivem na perspectiva privada e doméstica, onde não encontra indivíduos iguais. A essência não política das mulheres e a inviabilidade de conseguirem ser cidadãs alicerçam-se ao fato de estar ligada

ao corpo social da família, acima de tudo como esposas e mães. Logo o homem é o único indivíduo livre, fadado de habilidade política, componente do setor público.

Com esse ponto de vista de uma descrição feminina destacada por uma história afastada do mundo masculino, as mulheres são tidas como sujeitos que não pensam, e são repelidas de toda atividade política. Que por sua vez estando no âmbito doméstico, e por não terem tempo para outras tarefas, se explicará a sua contínua conservação nesse universo. Fazer parte do universo público exige muito tempo, dessa forma, a permanência das mulheres no âmbito doméstico tem dois lados, dedicadas com as atividades domésticas, elas não têm tempo o suficiente para a realização de outras tarefas, a jogar que elas não podem deixar a casa, que por isso confirma seu aprisionamento. Já por outro lado, por pegarem toda a carga das tarefas familiares concede aos homens toda liberdade para que os mesmos possam envolver-se em atividades no âmbito público. Por conseguinte, não há o que se contestar de que as lutas das mulheres pela cidadania simboliza um enorme avanço na história, especialmente no que se refere ao âmbito da política. As mulheres têm ocupado nas últimas décadas um importante espaço no cenário brasileiro.

A visão negativa relacionada a mulher sempre existiu, especialmente quando associada ao homem. As mulheres não tinham vez e os homens falavam por elas, com falas que descreviam a mulher como sexo frágil, de natureza inferior, limitado e complexo. E os filósofos foram alguns desses homens que contribuíram para que a imagem da mulher fosse construída dessa maneira, e eram raros os que não tinham a mulher como ser inferior. Para o filósofo Aristóteles, por exemplo, defini um detalhamento de características nenhum um pouco amável da essência feminina. Sua missão seria basicamente reproduzir. A mais a mulher seria tida como fraca, sem energia e dinamismo, um ser que vivia em função das vontades do homem, este sim, um ser muito antecipador comparado a omissão da mulher.

Na interpretação de Pitágoras a mulher era tida como uma pessoa que se resultou das trevas. Para Kant e Rousseau as funções das mulheres era somente de mãe e esposa ou seja só funções domésticas, e com isso elimina as mulheres de funções no âmbito público. E os dois explicavam tal pensamento como algo da natureza. Mesmo com os homens dominando também na filosofia ela não foi feita somente com eles, apesar de que ela ainda está ligada a figura masculina, e como tudo nesse o universo a figura feminina foi silenciada também na filosofia. Almeja-se na fala de Ferreira:

Restituir a voz a filosofas do passado, dando-lhe visibilidade e mostrando o impacto que tiveram. Habitualmente catalogadas como discípulas deste ou aquele nome, começa-se a

conhecer nelas um pensamento autônomo, expresso através dos meios em que lhes eram possível divulgá-lo, quer se trate de ensaios, de tratados, ou simplesmente de cartas.

Faz-se necessário o rearranjo para que assim possa acabar com essa dúvida sobre a existência ou não de filósofas. Por um longo tempo estiveram escondidas e julgamentos equivocados e completamente misóginos. Mas ao longo da história elas vão conquistando lugar por meio de suas investigações e lutas pelas mulheres. Como já foi colocado em questão a existência das mulheres na história da filosofia. Quem são essas mulheres? Desde a antiguidade a mulher já se fazia presente, pode-se evidenciar três delas: (I) Safo de Lesbos (VII-VIA a. c.) ficou conhecida por tratar pontualmente com artes musicais e poéticas abriu caminhos para que assim as mulheres conseguissem potencializar habilidades artísticas;(II) Diotina de Mantinea (427-347 a. c.) ficou famosa pela conversa sobre o amor, mais concretamente no O Banquete. A presença dessa filósofa é existente nas escrituras de Platão, então acredita-se em seu existir;(III) Hipácia de Alexandre (415 d. c.) era uma filósofa e uma sábia na astronomia e na matemática. Ela substituiu o filósofo Plotino na academia de Alexandria como professora.

Na idade contemporânea a mulher ganha destaque, três mulheres que tiveram peso na história: (I) Rosa Luxemburgo (1871-1919) era uma filósofa marxista que ficou conhecida mundialmente com ações revolucionárias e por criar o Partido Social-Democrata (PSD) da Polônia e Lituânia. Literária escreveu obras como a Acumulação do Capital, Greve de Massas, Partidos e Sindicatos, dentre outros; (II) Hannah Arendt (1906-1975) uma filósofa alemã com família judia. E seu conhecimento se fez na ciência política, ela se diferenciou por não escrever sobre a situação feminina. Suas produções fazia parte da filosofia política, seu primeiro livro recebeu o nome de As Origens do Totalitarismo; (III) Simone de Beauvoir (1908-1986) uma filósofa e escritora francesa, se destacou como companheira de Sartre, se sobressaiu nas questões ligadas ao feminino quando publicou o seu livro famoso.

O Segundo Sexo, que se fez indispensável para todas as feministas que tinha a necessidade de entender os questionamentos das mulheres e a sua existência. Pois essas foram algumas das mulheres que fizeram história na filosofia. O nosso papel é validar a presença dessas mulheres que foram tão importantes, mas que por muito tempo foram e ainda são encobertas pela sociedade patriarcal. Temos que deixar essas vozes gritar, pois já estiveram em silêncio por tempo demais. A filosofia feminina por Ferreira tem como objetivo:

Dar visibilidade às mulheres num domínio em que aparentemente tiveram seu estatuto de sombras, a sua tarefa é eminente reconstrutiva, quer desvelando a presença oculta [...] da mulher na história da filosofia, quer destacando no território filosófico coordenadas femininas

que dele estiveram afastadas, quer mostrando a produção filosófica das mulheres pela divulgação de textos que por várias razões se mantiveram desconhecidos.

Não temos como mudar o passado em que essas mulheres foram ocultadas, mas que elas não continuem invisíveis nos dias de hoje e nem no futuro, da filosofia, é crucial para que haja respostas para as indagações femininas.

É suma importância fazer com que as mulheres sejam ouvidas, e resgatar as mulheres do passado é crucial, pois assim as mulheres terão referências de nomes, e saberão que mulheres são capazes sim, que ao contrário do que se ouviu e ainda ouvem as mulheres tem intelecto. e também é importante conhecer a história pois assim tem-se a chance de alguma maneira de “consertar” injustiças do passado, e dessa maneira faz com que essas injustiças não continuem no presente. Ao longo de toda história humana no mundo, a mulher sempre esteve a sombra do homem. Por esse motivo é de grande relevância se autoras da sua história, e assim possam desconstruir a ideia de uma sociedade machista e patriarcal de que a mulher é um sujeito inferior ao homem.

A participação da mulher no cenário contemporâneo brasileiro e mundial é muito relevante para esse grupo de pessoas, no mercado de trabalho é crescente a participação da mulher, na economia. É progressiva também a atuação feminina no sustento familiar, e por sua vez se destaca profissionalmente em variados setores. Porém o que não muda significativamente são nos cargos mais elevados e nas remunerações das mesmas, continua inferior se comparado ao dos homens. A diferença é em média de 70% do salário que os homens recebem para exercer as mesmas funções, as instituições ainda desfavorecem as mulheres em relação ao sexo oposto. Por conta das lutas promovidas a mulher vem conseguindo aumentar o seu espaço na estrutura social, rompendo com a imagem de uma mera dona de casa, se colocando no campo de trabalho, e na política conseguindo cada vez mais espaço se comparado há tempos atrás. Não é por acaso que a influência do feminismo tem crescido na sociedade, pois esse movimento promove a igualdade entre os gêneros.

### **CAPÍTULO III - O SILÊNCIO QUE AS PROTEGEM OU AS ESCRAVIZAM**

O capítulo tem como objetivo a apresentar o trajeto metodológico para realização da pesquisa do referido trabalho, do mesmo modo que trata da mulher que sofre violência e silencia diante da agressão no CRAS Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE.

Para chegarmos ao resultado faz-se necessário falar de todo o caminho percorrido e de como chegamos a tais resultados, especificar o público alvo e qual o tipo de pesquisa utilizada, as técnicas e os outros meios metodológicos peculiares a este trabalho científico.

### 3.1 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O SEU SILENCIAMENTO DIANTE DA VIOLÊNCIA SOFRIDA.

A exposição da metodologia no avanço de trabalhos científicos é um dos mais relevantes e dominantes níveis, considerando que é na metodologia que serão resolvidos os mecanismos no sentido de obtenção das decorrências e dos propósitos apresentados.

Com o intuito de pôr em prática do tocante projeto e obtenção dos propósitos nele posicionado foi elaborada um estudo bibliográfico, por meio da sustentação em livros, artigos científicos, sites etc., isto é, estudo e elementos bibliográficos noutros tempos elaborados em relação ao conteúdo, acerca da maneira de fundamentar e dar veracidade teórica ao conteúdo e aos conflitos discorridos. E com uma abordagem qualitativa baseada na ótica da discussão.

No que se diz respeito a violência sofrida pelas mulheres executamos uma pesquisa de campo onde as informações foram coletadas por meio de uma entrevista com perguntas abertas e fechadas, destinadas as mulheres que fazem parte do grupo de mulheres do CRAS Aeroporto de Juazeiro do Norte - CE, que somam cinco mulheres de um grupo de vinte mulheres, que de 100% 25% responderam a entrevista.

Rosa e Arnaldo (2006) e Luna (1988, p.71) refere-se à pesquisa como “ uma atividade de investigação capaz de oferecer e, por tanto, produzir um conhecimento novo a respeito de uma área ou fenômeno, sistematizando-o em relação ao que já se sabe”.

Gil (1999, p.4510), define pesquisa como:

Procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostas. (...) A pesquisa é desenvolvida mediante o curso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos (...) ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados.

A pesquisa qualitativa se aprofunda na compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.

Na pesquisa quantitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objeto da amostra é produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações (DESLAURIERS, 1991; P.58)

A pesquisa qualitativa da importância, por conseguinte com a aparência do que é real que não tem como ser calculado, centralizando no entendimento e no esclarecimento da execução dos vínculos sociais.

A pesquisa é o modo, portanto, de se chegar a informação e a clareza intelectual. A pesquisa de campo se dá quando o pesquisador observa e explora o ambiente, buscando um contato direto com o fenômeno que se está investigando. A pesquisa descritiva, o estudioso descreve o objeto de estudo sem que aconteça intervenção do mesmo.

O projeto envolve as mulheres violentadas de todas as formas, sejam elas: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial no CRAS Aeroporto da cidade de Juazeiro do Norte, onde esta prática proporciona uma violação dos direitos humanos, pretende com essa pesquisa fazer levantamentos, questionar e colocar em foco a referida problemática.

O cerne do projeto é entender como a mulher se percebe quando sofre violência e porque silencia, assegurar o acesso aos direitos humanos, e coibir a violência contra a mulher.

As técnicas de resistência (luta) que as mulheres concebem e compõe no seu cotidiano retratam, na prática, vias de empoderamento. Tentar compreender, o empoderamento, como as feministas utilizam, como, isto é, a colaboração para que a mutação nos vínculos entre homens e mulheres esteja assistida de mudanças na fala, analisando, inovações de produção e imaginários sociais.

Neste sentido, lidamos com o mecanismo de Freire, tratando de adquirir seus fundamentos imprescindíveis: a dialogicidade e a sabedoria crítica. Indaga-se a palavra como recurso para que assim o diálogo ocorra e por intermédio dele suas duas condições: a ação e a reflexão. Ao lidarmos com pessoas em situação de vulnerabilidade, discernimos, em consenso por meio dos princípios de Paulo Freire, que se deve flexibilizar a maneira de conversação.

Se nos revela como algo que já poderemos dizer ser ele mesmo: a palavra. Mas, ao encontrarmos a palavra, na análise do diálogo, como algo mais que um meio para que ele se faça, se nos impõe buscar,



também seus elementos constitutivos. (Pedagogia do Oprimido, 2005, p.89).

O diálogo é o âmago da educação como desempenho da liberdade. O diálogo é tratado como fenômeno humano em Paulo Freire, não há palavra que não seja práxis, ou surja da práxis, quando se profere a palavra, estamos proferindo e tornando o mundo diferente. Na dialogicidade sempre estão evidentes a importância da ação e da reflexão. Ao falarmos ao mundo transmitimos que humanamente vivemos, se vivemos, realizamos e mudamos o mundo concedido. Quando não existe um diálogo de verdade, não acontece a descoberta e o respeito. Podemos encurtar isso apresentando que:

O diálogo é este encontro dos homens, imediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. Esta é a razão por que não é possível o diálogo entre os que querem a pronúncia do mundo os que não querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito. (Freire, 2005, p. 91).

Então, constatamos que o diálogo é uma determinação para nossa existência, é um achado piedoso e submisso por meio daqueles que creem que o mundo pode sim ser transformado se expressando.

Visando responder ao que está colocado na pesquisa em explorar o olhar da mulher diante da violência sofrida no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE, foi preparado um instrumental de coleta de dados para entrevista, estruturado a partir de um roteiro de perguntas, como meio de detectar a violência sofrida por mulheres no equipamento no mês de novembro do ano de 2018.

As informações reunidas foram estruturadas em um método do instrumental de modo a responder as indagações. Os procedimentos e técnicas aqui indicados pretendem acima de tudo encontrar respostas para os propósitos e finalidades relacionadas ao projeto de pesquisa.

Então, exterioriza-se a importância de se abordar um estudo que se refere a uma grande parcela da população do país, onde se faz necessário o atendimento as necessidades e particularidades por meio do Estado e através de políticas públicas, onde trata-se de uma população vulnerável, onde muitas das vezes não dominam as leis que as podem proteger.

Sendo assim, vale salientar o empoderamento feminino e a sua relevância, o empoderamento feminino é o ato de conceder o poder de participação social às mulheres, garantindo que possam estar cientes sobre a luta pelo seus direitos, com a total igualdade entre

gênero. Esta ação consiste no posicionamento das mulheres em todos os campos sociais, políticos e econômicos. É um ponto de partida na luta pela igualdade entre todos.

### 3.2 ANÁLISE REFLEXIVA DOS RESULTADOS DA PESQUISA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CRAS AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

A referida pesquisa de campo foi realizada no CRAS Aeroporto que fica localizada na rua: Joaquim Cruz s/nº bairro São Francisco na cidade de Juazeiro do Norte- CE, onde eu discente de serviço social pude estagiar nos períodos do 6º ao 7º semestre.

O equipamento dispõe de uma boa estrutura física onde se tem algumas salas, para coordenação, para os grupos e também para os técnicos, o CRAS é composto por alguns profissionais que são: coordenadora, assistentes sociais, psicóloga, educadora, educador esportivo, recepcionista, cozinheira e uma faxineira.

No equipamento possui grupos de mulheres crianças, adolescentes e idosos, onde nesses grupos sempre acontece atividades, sejam elas físicas, culturais, de conscientização social ou até mesmo de datas comemorativas.

Chegamos agora na apresentação dos resultados encontrados nessa entrevista.

### 3.3 ANÁLISE DOS DADOS: PERFIL DAS MULHERES USUÁRIAS DO CRAS AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Os registros foram organizados e em sequência explorados e compreendidos.

**Tabela**

<b>SEXO</b>	<b>IDADE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>Tempo DE RELAÇÃO</b>	<b>FILHOS</b>
FEMININO	29 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	DO LAR	10 ANOS	1
FEMININO	30 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	NÃO TEM	5 ANOS	6

FEMININO	34 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	DO LAR	19 ANOS	2
FEMININO	36 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	DOMÉSTICA	10 ANOS	1
FEMININO	51 ANOS	4º SÉRIE	DO LAR	24 ANOS	3

**Fonte:** Primária, 2018.

De acordo com os dados obtidos, conseguimos entrevistar 5 mulheres dentre 20 que fazem parte do grupo de mulheres do CRAS Aeroporto, isso representa de 100% , 25% do total das mulheres desse equipamento. A idade delas está entre 29 a 51 anos. Na qual 80% dessas mulheres afirmaram ter concluído o ensino médio completo, 20% delas fez o quinto ano. Relacionado a profissão 60% são do lar, 20% não tem profissão e 20% são domésticas. No que se refere a tempo de relacionamento estão entre 5 a 24 anos. E 100% delas tem filhos na quantidade de 1 a 6.

As usuárias que responderam a entrevista foram identificadas da seguinte maneira: M. (I), M. (II), M. (III), M. (IV), M. (V).

Quando pergunto sobre o que ela considera violência contra a mulher, obtivemos as seguintes respostas:

**M.I** Disse, “bater, e agressão verbal”.

**M.II** Disse, “se bater e machucar”.

**M.III** Disse, “machucado, pressão psicológica assédio”.

**M.IV** Disse, “quando ele xinga a mulher de gorda, que não serve pra nada, quando ameaça”.

**M.V** Disse, “física, sexual, psicológica, moral e patrimonial”.

Diante das falas das mulheres, podemos perceber que elas estão com o entendimento sobre violência contra a mulher totalmente correto, algumas não sabem de fato falar com clareza os nomes mas, entendem a violência em si.

Voltando nosso olhar para as questões específicas da violência doméstica, a mesma é definida como “ abuso físico, sexual, e/ou emocional de um indivíduo dentro da família, o que

inclui a violência contra a mulher, a criança, contra idosos. Também ocorrer situações de violência doméstica entre namorados, noivos e conhecidos” (Grossi, 1996, p.133).

Com relação o questionamento, sobre o porquê a violência contra a mulher acontece, tivemos como resposta:

**M.I** Disse, “devido a incompreensão das duas partes”.

**M.II** Disse, “por causa de desaforo da minha parte”.

**M.III** Disse, “ por que homem quer ter posse da mulher”.

**M.IV** Disse, “quando um não esta de acordo com o outro, quando estão em conflito”.

**M.V** Disse, “acontece por causa de bebida”.

Por esse ângulo, as opiniões se divergem um pouco, cada uma com o seu ponto de vista mas, que de maneira nenhuma se justifica a violência cometida contra a mulher, nem por as duas partes se desentenderem, nem por “desaforo” de um dos lados, nem pelo homem achar que tem a “posse” da mulher, e nem por conta de bebidas. Difícil fazer com que essas mulheres entendam logo de cara que elas não têm culpa algum se a pessoa que elas escolheram as agredir, a culpa nunca é da vítima e sim do agressor, em uma sociedade machista onde a mulher está sempre na sombra do homem se torna penoso entender que a mulher também é um sujeito de direitos e como tal necessita ser respeitada.

Foi a denúncia do caso extremado do poder de vida e de morte dos homens sobre as mulheres, e não a crítica à violência cotidiana e crônica contra as mulheres, a tônica capaz de repercutir a opinião pública nas elites políticas da época (Machado, 2010: 25).



**Fonte:** LatuffCartoons (2014)

Para saber se essas mulheres já tinham sofrido violência e entender qual o vínculo dos agressores dessas mulheres que sofrem violência, foi elaborado uma pergunta para saber se elas já tinham sofrido violência e qual o vínculo elas tinham ou tem com o seu agressor, de acordo com as mulheres participantes:

**M.I** Disse, “sim, marido”.

**M.II** Disse, “sim, filhos”.

**M. III** Disse, “sim, ex-marido”.

**M. IV** Disse, “sim, marido”.

**M.V** Disse, “sim, esposo”

De 100% das mulheres entrevistadas, 80% sofre ou sofreu violência do marido, e 20% sofreu violência dos filhos. Fica bem claro que o marido ou ex-marido que deveria ser o companheiro e que deveria respeitar a mulher, tornam-se algozes de suas mulheres. Outro fator importante a se ressaltar é que 100% dessas mulheres foram agredidas por homens.

Basted, apud Grossi, (1997, p.68) coloca que existe uma dificuldade em pôr um fim a violência sofrida, pois “no momento em que elas transgridem o modelo de obediência, da resignação do papel bem tradicional atribuído a uma mulher casada, são submetidas a atos de violência doméstica, pois os universos particulares do homem e da mulher tiveram evolução desigual”.

Sabemos que a violência é algo desumano que humilha e desrespeita qualquer pessoa, e que deixa marcas profundas que vão além das marcas físicas, marcas essas que ficam no psicológico quem sofre tamanha brutalidade, de acordo com essa afirmação foi construído um questionamento a respeito de qual impacto a violência sofrida causou na sua vida, e obtivemos as seguintes respostas:

**M. I** Disse, “cada vez mais não gosto dele”.

**M. II** Disse, “causou tristeza, porque é filho”.

**M.III** Disse, “fiquei me achando uma pessoa incapaz, mexeu com o meu emocional”.

**M.IV** Disse, “me sentir sozinha”.

**M.V** Disse, “me causou insônia, medo e muito desanimo”.

Obtivemos respostas marcantes, que a violência de fato causou grandes danos a essas mulheres vítimas de violência, e não tinha como ser diferente, pois a violência é algo destrutivo, onde não só afeta o físico e sim, o psicológico fazendo com o que essas mulheres construam uma autoimagem negativa e conseqüentemente essas mulheres perdem a vitalidade, pois não encontram sentido em nada, e acreditam de fato que são incapazes enquanto mulher e enquanto pessoa.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) (2002, p. 1.165) define violência como:

(...) o uso intencional de força física ou poder, sob a forma de ameaça ou real, contra si mesmo, ou contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulta ou tem uma grande chance de resultar em lesão, morte, dano psicológico, alterações o desenvolvimento ou privações.

As mulheres foram questionadas com mais uma pergunta a respeito da violência, elas foram questionadas a respeito do de quanto tempo sofreram ou ainda sofrem violência, e refutaram desse modo:

**M.I** Disse, “dez anos, e ainda sofre violência”.

**M.II** Disse, “uma vez”.

**M.III** Disse, “uns nove anos”.

**M.IV** Disse, “sofreu durante quatro anos”.

**M.V** Disse, “ainda sofro, vinte anos de luta”.

Como foi possível perceber nas falas da grande maioria das mulheres a violência não é algo que acontece uma única vez mas, que tem uma continuidade.

Historicamente, os efeitos da violência se fazem sentir, principalmente, em grupos sociais mais vulneráveis ( como crianças, adolescentes e mulheres), pertencentes a estratos sociais menos favorecidos, mas isso não significa que as camadas mais privilegiadas não sejam por eles afetadas (Sousa; Assis, 1996).

A próxima indagação refere-se ao fato dessas mulheres não terem denunciado os seus agressores desde a primeira vez que sofreram violência. E sobre isso tivemos as seguintes respostas:

**M.I** Disse, “por que ainda estou aguentando e também pelos filhos”.

**M.II** Disse, “por que eles são meus filhos”.

**M.III** Disse, “por que não sentia segurança em relação à justiça”.

**M.IV** Disse, “porque não resolve, a justiça não resolve”.

**M.V** Disse, “denunciei na primeira vez que sofri a violência, ainda não existia a Lei Maria da Penha”.

Nesse questionamento percebemos que cada uma praticamente tem os seu olhar sobre denunciar os eu agressor, para uma existe a questão de aguentar, então a denúncia não acontece, para outra o seu agressor é seu filho, e como vou denunciar meu próprio filho, e para as demais a justiça não tem credibilidade alguma para resolver tal questão.

De forma de preencher esta lacuna, foi promulgada a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também denominada Lei Maria da Penha, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme, previsto na Constituição Federal em seu artigo 226, parágrafo 8º “o Estado assegurará a assistência á família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Ainda foram questionadas as mesmas sobre acreditar que em algum momento que a responsabilidade por estar sendo agredida era sua, pois o escolheu para ser o seu companheiro:

**M. I** Disse, “sim, eu que escolhi”.

**M. II** Disse, “sim, por que os queriam sair e eu não deixei”.

**M. III** Disse, “não”.

**M.IV** Disse, “sim, me senti responsável”.

**M.V** Disse, “não, a responsabilidade é dele”.

Como podemos constatar na maioria das respostas as mulheres ainda se culpa pela violência do seu companheiro ou familiar, e isso não procede, mulheres agredidas são vítimas e não culpadas.

A concentração estatística da violência entre os homens tem gerado a proposição de que os homens sejam mais violentos do que as mulheres, de um modo geral, os estudos

explicam este fato como sendo resultante de uma naturalização construída socioculturalmente (Carrington et al., 2010; Nascimento et al., 2009; Brasil, 2009a ; ALVIM, Souza, 2005).

Em relação ao tão questionado silenciamento da mulher diante da violência sofrida é uma proteção ou algo que as tornam invisíveis para que a violência se perpetue, tivemos como respostas:

**M.I** Disse, “torna as mulheres invisíveis”.

**M.II** Disse. “o silêncio faz com que a violência continue”.

**M.III** Disse, “acho uma forma de proteção”.

**M.IV** Disse, “faz é piorar a violência, o sofrimento da mulher”.

**M. V** Disse, “causa mais sofrimento, quando ela fala encontra ajuda”.

As mulheres que responderam a pergunta 80% acreditam de fato que o silêncio não as protegem mas, que contribuem cada vez mais para uma sociedade machista e violenta, que naturaliza o fato da mulher apanhar pois muitas vezes “ elas gostam de apanhar” e “merecem”. Quando nos comunicamos estamos utilizando o meio pelo qual os sujeitos se relacionam, a comunicação é um fenômeno social, segundo Sodre (2001) é a linguagem como mediadora que promove o acolhimento das sentenças e assegura a ação comunicativa entre os sujeitos. O silêncio diz respeito a um contexto, no qual mantém atualizada a história do sujeito. Existe uma gama de acontecimentos passados e quem sabe até futuro imbuído incorporado nesse silêncio.

Para finalizar, a análise de dados as entrevistadas responderam a última pergunta que questionava o que culminou o fim do seu silêncio:

Disse, “ainda silencia”.

Disse, “foi só uma vez, não fizeram mais”.

Disse, “as agressões, moral, física e verbal”.

Disse, “continuo em silêncio, houve uma briga e daí ele não me agrediu fisicamente mas, sofro outras tipos de violência”.

**M. V** Disse, “por que ele me ameaçou, então resolvi denunciar para as pessoas ficarem sabendo”.



Mais uma vez percebemos que a maioria das mulheres cerca de 60% ainda silenciam por diversos motivos, por precisarem do agressor financeiramente, por achar que por ser filho tem que suportar, e por simplesmente acreditar que violência é somente a física e as outras não causam nenhum dano.

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários os atores agem de maneira direta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (Michaud, 1989, p. 10-11).

Em nossa sociedade enraizada no patriarcalismo faz-se necessário continuar a lutar, seja pra mostrar a nossa capacidade intelectual, seja para provar nossa capacidade enquanto pessoa, seja pra exibir que nós mulheres somos maravilhosas, andarmos de mãos dadas é vital para termos mais força, e conseqüentemente conseguiremos ir desconstruindo essa sociedade tão arcaica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial, e ainda continua a violar direitos a seres humanos, como a dignidade, o respeito e a vida. Caracteriza-se por relações de autoridade que se manifestam na vida social das mulheres por meio da divisão de gênero do trabalho e também no patriarcalismo. A violência contra as mulheres não escolhe classe social e nem cor, mas não está alheia a desigualdade social que é fruto do capitalismo e que está arraigada na formação da nossa sociedade.

Por muito tempo esse tipo de violência era naturalizado, por não reconhecer a violência na sua essência, fenômeno esse que está totalmente enraizado na história do povo brasileiro, principalmente na vida de inúmeras mulheres, esse fato é uma violência do próprio direito à vida, e como consequência de tanta hostilidade referente a um grupo de pessoas faz-se necessário uma lei, e então se concebe a Lei nº 11.340 vulgo Maria da Penha, essa legislação se firmou como um grande progresso na proibição deste fenômeno, por motivo de designar medidas protetivas de permanência que tem como propósito proteger a integridade psicológica e física das mulheres em situação de violência.

Entretanto é importante salientar que nenhuma lei, atinge a eficiência, se não desfrutar da segurança e da dedicação da aplicação, se funciona dessa forma a rede de atendimento se desfaz fazendo com o que os seus encaminhamentos fiquem comprometidos. Assistência social juntamente com o jurídico acompanhe os casos e que haja uma continuidade nos atendimentos.

É possível perceber que mesmo depois de tantos estudos e trabalhos e estatísticas, que foram produzidos, não é concebível expor em números a verdadeira quantidade de mulheres que sofrem ou que já sofrem violência de qualquer natureza. Pois como foi possível perceber na entrevista realizada, inúmeras mulheres silenciam, e aí são por motivos diversos que muitas vezes só elas sabem, e uma maioria significativa permanece no silêncio que muitas vezes ela acredita estar protegida, porém esse silêncio é o mais barulhento, pois as escravizam.

No caminho percorrido desse trabalho foi possível um grande aprofundamento na temática, e conseqüentemente um pouco mais de entendimento sobre o assunto, e foi totalmente possível declarar o quanto é alarmante violência contra as mulheres. Não somente pelo ato em si, porém por todos os efeitos que esse fenômeno pode acarretar na família e principalmente na vítima.

As mulheres que sofrem violência necessitam de acolhimento de diversas maneiras, por tanto é responsabilidade do município aumentar a efetivação das políticas e programas e os serviços de apoio a mulher que procura por ajuda quando encontra-se em situação de violência, e essas mulheres irão se fortalecer e conseguirão a sua autonomia para o confronto com relações de violência, e até poderão evitar que aconteça a agressão.

Compreende-se que o caminho a se percorrer para o fim da violência contra a mulher é custoso e pesado, pois se faz necessário um processo de desconstrução de uma sociedade patriarcal e machista, mas que não é impossível. Os profissionais que de alguma maneira interfere na sociedade não pode se omitir, pois exige um grande esforço para se desprender de uma prática enraizada, o compromisso não pode ser só profissional, mas humano e também um compromisso como mulher que se indigna em ver outra mulher sofrer por ser o sexo “frágil” da história.

Esse estudo tem como objetivo compreender o que leva a mulher a silenciar diante da violência e conseqüentemente debatar os motivos que a faz se calar, para que assim a partir desses caminhos se consiga encontrar maneiras eficientes para mudar a história dessas mulheres que vivem a violência diariamente.

Violência contra a mulher  
O assunto agora é sério  
Não podemos nos calar,  
Quando ver em nossa frente  
Uma mulher apanhar,  
Esse ato é traição  
Não seja covarde não  
Corra pra denunciar.

E a mulher oprimida  
Não pode ficar calada,  
Esperando o agressor  
Lhe xingar, lhe dar pancada,  
Procura a delegacia  
Se encoraja, denuncia  
Não sofra sem falar nada.

A Lei Maria da Penha  
É para te proteger,  
A mulher que for agredida  
Hoje pode recorrer,  
Denunciando o sujeito  
Se fizer tudo direito  
A Lei vai te proteger.

Mulher merece respeito  
Carinho, bombons e flores  
Receber frases românticas  
Em vez de pancada e dores  
Merece ser respeitada  
Ser sempre presenteada.

Quero deixar um recado  
Para a mulher brasileira,  
Você é forte, guerreira  
Nunca se deixe abalar,  
Por medo ou por ameaça  
Eu lhe aconselho que faça  
Uma denúncia sem receio  
Saia logo do apanheio  
Denuncie, pois é de graça.

Toda mulher tem direito  
Toda mulher tem querer,  
Por isso vamos fazer,  
A justiça valer  
Eu peço pra vocês  
Mulheres de opressores  
Denuncie os agressores  
Valorize suas vidas

Chega de ser oprimida  
Mostre logo seus valores.

**Autor: Cícero André Batista**

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares. **Mulher e educação: a paixão pelo possível**. Editora UNESP, São Paulo, 1998.

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre. EDIPUCRS, 2010. 161f. Disponível em:<<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

ALVES, A. C. F.; ALVES, A. K. S. **As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres**. In IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social. Fortaleza, UECE, Itaperi, 2013.

ANDRIOLI, Liria Ângela. **Dia Internacional de luta das Mulheres: educar para a igualdade nas diferenças**. Revista Espaço Acadêmico (UEM), v. 70, p. 1-3, 2007.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Soc. estado. v.29, n.2, Brasília, Mai/Ago. 2014.

BARRETO, L. E. C. M.; ROBERTI, E. T. **Violência contra a mulher: o feminicídio no Brasil (Lei nº 13.104/2015) e um comparativo com a Lei nº 11.340/2006**. UNIT, Aracaju, 2015.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. - 11º ed. - Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012. 160 p.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988

\_\_\_\_\_. **Lei Maria Da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Viver sem violência é direito de toda mulher: entenda a Lei Maria da Penha**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015. 48 p.

BRENNAN, Teresa (org.) **Para além do fato: uma crítica a Lacan do ponto de vista da mulher**. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1997.

COELHO, Renata. **A evolução jurídica da cidadania da mulher brasileira – breves notas para marcar o dia 24 de fevereiro, quando publicado o Código Eleitoral de 1932 e os 90 anos do voto precursor de Celina Viana**. Ministério Público Federal. Disponível em: <[http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/Evoluojuridicadacidadaniadamulherbrasileira\\_RenataCoelho.pdf](http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/Evoluojuridicadacidadaniadamulherbrasileira_RenataCoelho.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2018.

COLPO, A.; KRUG, S. J. **A experiência de violência doméstica e suas repercussões no cotidiano de uma mulher vítima de agressões**. Universidade do Auto Uruguai e das Missões. Rio Grande do Sul, [20--].

DENORA, M. E.; MACHADO, D. E. **Direitos das mulheres como inclusão social de minorias a partir da teoria geral dos direitos fundamentais.** Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 33, n. 2: 119-134, jun./dez. 2017

GONÇALVES, Renata. **Cidadania-classes populares-mulheres: reflexão sobre seus impactos nas lutas sociais.** Rev. Lutas Sociais, n. 7, 2001. Disponível em: <[www4.pucsp.br/neils/downloads/v7\\_artigo\\_renata\\_goncalves.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v7_artigo_renata_goncalves.pdf)>. Acesso em: 19 nov. 2018.

JESUS, Damásio de. **Violência contra a mulher: aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006/.** São Paulo: Saraiva, 2010.

JUNIOR, A.; NAZIR, J. **A utilização da Técnica de entrevista em trabalhos científicos.** v. 7, Evidencia, Araxá, 2011.

KARAWEJCZYK, Mônica, **Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro.** Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, v. 40, n. 1, p. 64-84, jan.-jun. 2014.

LIRA, F. K.; BARROS, M. A. **Violência contra as mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco.** Revista Ágora, Vitória, n. 22, 2015, p. 275-297.

MORAIS, O. M.; RODRIGUES, F. T. **Revista de Ciências Humanas,** Viçosa, v. 16, n. 1, p. 89-103, jan./jun. 2016.

ONU, **Mulheres. Princípio de empoderamento das mulheres.** Disponível em: <[onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha\\_WEPs\\_2016.pdf](http://onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_WEPs_2016.pdf)>. Acesso: 16 out. 2018.

PINHEIRO, Eliane Aparecida. **Serviço social e violência contra a mulher: questões para o debate.** UFSC, Florianópolis, 2005.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, história e poder.** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PITANGUY, Jacqueline. **Direitos humanos das mulheres.** Fundo Brasil de Direitos Humanos. Disponível em: <[https://www.fundodireitoshumanos.org.br/downloads/artigo\\_mulheres\\_jacpit.pdf](https://www.fundodireitoshumanos.org.br/downloads/artigo_mulheres_jacpit.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2018.

RODRIGUES, Valéria Leoni. **A importância da mulher. Secretaria da Educação.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/729-4.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bonglovani. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Lianzi dos Santos. **Mulheres em Cena: As novas roupagens do primeiro damismo na Assistência Social.** PUC-Rio, 2010.

SILVA, Luciana Soares da. **A violência simbólica contra a mulher no discurso jornalístico**. In III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS) dilemas e desafios na contemporaneidade, Campinas, São Paulo, 2012.

SODRÉ, M. **Reinventando a cultura: A comunicação e seus produtos**. 4ª edição  
Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.



**APÊNDICE (S)**

## APÊNDICE A: ENTREVISTA

Nome

Idade

Escolaridade

Profissão

Tempo de Relacionamento

Quantidade de Filhos

Sexo

- 1- O que você considera violência contra a mulher?
- 2- Por que você acha que a violência contra a mulher acontece?
- 3- Você já sofreu violência quem foi o agressor?
- 4- Qual impacto a violência sofrida causou em sua vida?
- 5- Por quanto tempo sofreu violência? Ou ainda sofre?
- 6- Por que não denunciou o seu agressor a primeira vez que sofreu violência ?
- 7- Acreditou em algum momento que a responsabilidade por estar sendo agredida era sua, pois o escolheu para ser o seu companheiro?
- 8- O silenciamento da mulher diante da violência sofrida é uma proteção ou algo que as torna invisíveis para que a violência se perpetue?
- 9- O que culminou o fim do seu silêncio?